

João Monlevade, 01 de Outubro de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 169/2024

Município: São Domingos do Prata/tMG

Assunto: Procedimento realizado conforme guia do Município

Procedimento: Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Joaquim Cassimiro da Fonseca

Fornecedor: Otorrinos Center S/S

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de São Domingos do Prata solicitou na guia de encaminhamento os exames de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. No pedido médico foi solicitado apenas audiometria. Entretanto, o exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado na guia e no pedido médico, o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo informou via e-mail que foram realizados os três procedimentos.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Audiometria tonal no valor de R\$21,00 (vinte e um reais), Audiometria Vocal no valor de R\$26,25(vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R\$23,00 (vinte e três reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG